



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE EXTENSÃO EDITAL N.º. 16/2026

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas no período de **18 a 29 de maio de 2026, das 08h às 17h**, na secretaria da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde – SUPREMA as inscrições para os estudantes do curso de enfermagem, interessados à seleção do Projeto de Extensão: **“Punção Venosa e Medicação: Aprender Fazendo”**

Art. 2º. O público-alvo deste projeto contempla estudantes do **3º ao 5º período do curso de Enfermagem**, sendo selecionados um total de 10 estudantes de cada período para participação no Projeto.

Parágrafo único. As vagas não preenchidas em determinado período poderão ser transferidas para estudantes de outros períodos contemplados neste projeto.

Art. 3º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, através do desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e artístico, de forma indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, através da participação em projetos de extensão.

Art. 4º. O presente documento normatiza as condições e diretrizes sobre a seleção/abertura e encerramento do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

- Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
- Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
- Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
- Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.
- Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão, pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
- Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.

- Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCMS/JF, pela Coordenação Pedagógica, para publicação no site da Faculdade.
- Divulgação no site da FCMS/JF, pelo Setor de Comunicação e Marketing.

Art. 5º. O critério de seleção será o maior IDA do discente.

Art. 6º. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCMS/JF no dia **01/06/2026** e as atividades do Projeto terão início dia **06/06/2026 com término previsto para 02/07/2027.**

- **Art. 7º.** O estudante deverá cumprir uma carga horária de **4 horas semanais** na Sala de medicação na **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e /ou pronto atendimento do Hospital Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ)**, de acordo com escala elaborada pela Coordenadora do Projeto de Extensão. As atividades incluirão:
 - **Participação nas rotinas da sala de medicação;**
 - **Realização de punção venosa;**
 - **Preparo e administração de medicamentos conforme prescrição e protocolos institucionais;**
 - **Registro sistemático dos procedimentos e intervenções realizadas;**
 - **Acompanhamento e auxílio supervisionado em procedimentos relacionados à terapia intravenosa;**
 - **Desenvolvimento de habilidades técnicas e assistenciais relacionadas à administração segura de medicamentos e punção venosa.**

Art. 8º. Após apresentação do relatório de conclusão das atividades, os estudantes que cumprirem 80% de presença receberão o certificado de participação, chancelado pela Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF).

Parágrafo Único – Poderão ser abonadas até 2 faltas, no máximo, desde que justificadas.

Art. 9º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com a **Professora Angela Peters**, angelapeters.sh@gmail.com ou pela estudante Ana Clara Fracetti de Oliveira Nascimento por meio do e-mail: anaclara.fracetti@aluno.suprema.edu.br

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF